



RESOLUÇÃO N.º 028/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 24/06/2024.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 097/2024-PDI
entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 22.218.251-4;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 097/2024-PDI entre a
Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*NAPI
RMN – Rede Estadual de Ressonância*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Ernani Abicht Basso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA